



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2023

Ano I - Edição 784

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém **11** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 325 de 04 de Outubro de 2023	2
PORTARIANº 326 de 04 de Outubro de 2023	2
PORTARIANº 327 de 04 de Outubro de 2023	2
PORTARIANº 328 de 04 de Outubro de 2023	3
PORTARIANº 329 de 04 de Outubro de 2023	3
PORTARIANº 330 de 04 de Outubro de 2023	4
PORTARIANº 331 de 04 de Outubro de 2023	4
PORTARIANº 332 de 04 de Outubro de 2023	4
PORTARIANº 333 de 04 de Outubro de 2023	5
PORTARIANº 334 de 04 de Outubro de 2023	5
PORTARIANº 335 de 04 de Outubro de 2023	6
PORTARIANº 336 de 04 de Outubro de 2023	6
PORTARIANº 337 de 04 de Outubro de 2023	6
PORTARIANº 338 de 04 de Outubro de 2023	7
PORTARIANº 339 de 04 de Outubro de 2023	7
PORTARIANº 340 de 04 de Outubro de 2023	8
PORTARIANº 341 de 04 de Outubro de 2023	8

PORTARIANº 342 de 04 de Outubro de 2023

8

PORTARIANº 343 de 04 de Outubro de 2023

9

PORTARIANº 344 de 04 de Outubro de 2023

9

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES

DISPENSANº 051/2023

10

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES

DISPENSANº 053/2023

10

AVISO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

10

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

11

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2023

Ano I - Edição 784

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 325 de 04 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº 325/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, à servidora NADIA CRISTINA TEIXEIRA VILELA, lotada no cargo de FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada à servidora, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocada a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01/09/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 326 de 04 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº 326/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE ao servidor AGNALDO APARECIDO RODRIGUES, Adicional de Insalubridade no percentual

de 40% (quarenta por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor, pois o mesmo desempenhará por período determinado, seu cargo na coleta de lixo: executando serviços de recolhimento de lixo urbano, acompanhando a coleta de lixo feita por caminhões de lixo, mantendo os equipamentos e matérias utilizados para o serviço em ordem e limpeza em substituição ao servidor CÍCERO ANTONIO DE LIMA que estará em gozo de suas férias no período de 06/10/2023 à 04/11/2023.

Esta portaria terá o prazo de vigência de 06/10/2023 à 04/11/2023 e após 04/11/2023 os efeitos desta portaria ficarão revogados automaticamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 327 de 04 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº 327/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe de revogação total da portaria nº 059/2018 de 01 de março de 2018 que dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 059/2018 de 01 de março de 2018 que dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2023

Ano I - Edição 784

1-Revogar totalmente, a partir de 01/10/2023, o conteúdo da portaria nº 059/2018 de 01 de março de 2018 que dispõe sobre designação de servidor e que designa o servidor Ederson Rodrigues Forte para o cargo de motorista, devendo o servidor retornar ao seu cargo de origem a partir de 01/10/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 328 de 04 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº. 328/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe de revogação parcial da portaria nº 015/2020 de 08 de janeiro de 2020 que dispõe sobre gratificação de servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 015/2020 de 08 de janeiro de 2020 que dispõe sobre gratificação de servidores e dá outras providências.

2 – O conteúdo da portaria nº 327/2023 de 04 de outubro de 2023.

RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 01/10/2023, no que diz respeito ao servidor Ederson Rodrigues Forte, a concessão do percentual de 05% (cinco por cento) de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, conforme artigo 79 da Lei Complementar nº 008/92 de 01/12/1992.

2 – Os demais conteúdos da portaria nº 015/2020 de 08 de janeiro de 2020 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.macedonia.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 329 de 04 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº. 329/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe de revogação parcial da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 327/2023 de 04 de outubro de 2023 que dispõe da revogação total da portaria nº 059/2018 de 01 de março de 2018 que dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.

RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 01/10/2023, o conteúdo da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Ederson Rodrigues Forte o adicional de 20% de insalubridade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2023

Ano I - Edição 784

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 330 de 04 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº 330/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/10/2023, ao servidor **EDERSON RODRIGUES FORTE**, lotado no cargo de **PE-DREIRO**, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 331 de 04 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº 331/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, ao servidor **EDERSON RODRIGUES FORTE**, lotado no cargo de **PEDREIRO**, Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de

23 de novembro de 2022.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor pois deverá executar serviços de construção, conservação e manutenção de prédios em alvenaria do município, realizando serviços de limpeza e conservação nas instalações. Fazer manutenção de esgoto.

Esta portaria tem efeito retroativo à 01/10/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 332 de 04 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº. 332/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe de revogação parcial da portaria nº 073/2015 de 12 de maio de 2015 que dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 073/2015 de 12 de maio de 2015 que dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.

RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 01/10/2023, o conteúdo da portaria nº 073/2015 de 12 de maio de 2015 que dispõe sobre designação de servidor no que tange a designação do servidor Reginaldo Romeiro Yamania para o cargo de motorista, devendo o servidor retornar ao seu cargo de origem a partir de 01/10/2023.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2023

Ano I - Edição 784

2 – Os demais conteúdos da portaria nº 073/2015 de 12 de maio de 2015 que dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 333 de 04 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº. 333/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023. Dispõe de revogação parcial da portaria nº 056/2022 de 16 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre alteração parcial de gratificação de servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 056/2022 de 16 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre alteração parcial de gratificação de servidores e dá outras providências.

2 – O conteúdo da portaria nº 332/2023 de 04 de outubro de 2023.

RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 01/10/2023, no que diz respeito ao servidor Reginaldo Romeiro Yamania, a concessão do percentual de 15% (quinze por cento) de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, conforme artigo 79 da Lei Complementar nº 008/92 de 01/12/1992.

2 – Os demais conteúdos da portaria nº 056/2022 de 16 de fevereiro de 2022 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 334 de 04 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº. 334/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023. Dispõe de revogação parcial da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 332/2023 de 04 de outubro de 2023 que dispõe da revogação parcial da portaria nº 073/2015 de 12 de maio de 2015 que dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.

RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 01/10/2023, o conteúdo da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Reginaldo Romeiro Yamania o adicional de 20% de insalubridade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2023

Ano I - Edição 784

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 335 de 04 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº 335/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/10/2023, ao servidor REGINALDO ROMEIRO YAMANIA, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 336 de 04 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº 336/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, ao servidor REGINALDO ROMEIRO YAMANIA, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de

23 de novembro de 2022.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor pois deverá Preservar as vias públicas por meio de varrição e acondicionando o lixo (folha, papel, copo descartável) para que seja coletado.

Esta portaria tem efeito retroativo à 01/10/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 337 de 04 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº. 337/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe de revogação total da portaria nº 081/2022 de 14 de março de 2022 que dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências e revogação parcial da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 081/2022 de 14 de março de 2022 que dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências e o conteúdo da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências

RESOLVE:

1-Revogar totalmente, a partir de 01/10/2023, o conteúdo da portaria nº 081/2022 de 14 de março de 2022 que dispõe sobre designação do servidor Donizete Alves dos Santos, devendo o servidor retornar ao seu cargo de origem a partir de 01/10/2023.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2023

Ano I - Edição 784

2 – A portaria nº 081/2022 de 14 de março de 2022 também prevê para o servidor Donizete Alves dos Santos o percentual de 05% (cinco por cento) de gratificação e o percentual de 20% (vinte por cento) de insalubridade, dos quais também são revogados através desta portaria nº 337/2023 de 04 de outubro de 2023 com efeitos a partir de 01/10/2023.

3-Revogar parcialmente, a partir de 01/10/2023, o conteúdo da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Donizete Alves dos Santos o adicional de 20% de insalubridade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 338 de 04 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº 338/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/10/2023, ao servidor DONIZETE ALVES DOS SANTOS, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 339 de 04 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº 339/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, ao servidor DONIZETE ALVES DOS SANTOS, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor pois deverá Preservar as vias públicas por meio de varrição e acondicionando o lixo (folha, papel, copo descartável) para que seja coletado.

Esta portaria tem efeito retroativo à 01/10/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2023

Ano I - Edição 784

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 340 de 04 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº. 340/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe de revogação total da portaria nº 218/2021 de 04 de outubro de 2021 que dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências e revogação parcial da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 218/2021 de 04 de outubro de 2021 que dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências e o conteúdo da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências

RESOLVE:

1-Revogar totalmente, a partir de 01/10/2023, o conteúdo da portaria nº 218/2021 de 04 de outubro de 2021 que dispõe sobre designação do servidor Washington Manoel da Silva, devendo o servidor retornar ao seu cargo de origem a partir de 01/10/2023.

2 – A portaria nº 218/2021 de 04 de outubro de 2021 também prevê para o servidor Washington Manoel da Silva o percentual de 05% (cinco por cento) de gratificação e o percentual de 20% (vinte por cento) de insalubridade, dos quais também são revogados através desta portaria nº 340/2023 de 04 de outubro de 2023 com efeitos a partir de 01/10/2023.

3-Revogar parcialmente, a partir de 01/10/2023, o conteúdo da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Washington Manoel da Silva o adicional de 20% de insalubridade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 341 de 04 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº 341/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/10/2023, ao servidor WASHINGTON MANOEL SOUZA DA SILVA, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 342 de 04 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº 342/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, ao servidor WASHINGTON MANOEL SOUZA DA SILVA, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.macedonia.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2023

Ano I - Edição 784

314/2023 de 23 de novembro de 2022.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor pois deverá Preservar as vias públicas por meio de varrição e acondicionando o lixo (folha, papel, copo descartável) para que seja coletado.

Esta portaria tem efeito retroativo à 01/10/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 343 de 04 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº. 343/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe de revogação total da portaria nº 087/2021 de 04 de março de 2021 que dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 087/2021 de 04 de março de 2021 que dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.

RESOLVE:

1-Revogar totalmente, a partir de 01/10/2023, o conteúdo da portaria nº 087/2021 de 04 de março de 2021 que dispõe sobre designação do servidor Anderson Dias Pereira, devendo o servidor retornar ao seu cargo de origem a partir de 01/10/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 344 de 04 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº 344/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/10/2023, ao servidor ANDERSON DIAS PEREIRA, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de outubro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2023

Ano I - Edição 784

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES DISPENSA Nº 051/2023

PROCESSO Nº 090/2023.
DISPENSA Nº 051/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA ÔNIBUS CQJ 3299.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 051/2023. PROCESSO Nº 090/2023 AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA ÔNIBUS CQJ 3299. **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada **UAP COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ 05.995.820/0001-84, com sede na Av. Luíz Brambatti, 2164 - Res. Santa Izabel, Fernandópolis - SP, 15600-000, no valor **R\$ 582,65 (quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**. Macedônia, 03 de outubro de 2023. Autorização: **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 05 de outubro de 2023.

ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA

Diretora do Departamento de Planejamento de Licitações e Contratações

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES DISPENSA Nº 053/2023

PROCESSO Nº 094/2023.
DISPENSA Nº 053/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA SAVEIRO FQQ6A19.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 053/2023. PROCESSO Nº 094/2023 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA SAVEIRO FQQ6A19. **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada **SANDRO GOMES DA ROCHA ME**, CNPJ 03.683.249/0001-37, com sede na Rua Azarias Azevedo Melo, 200 – Centro - Mace-

dônia - SP, 15620-000, no valor **R\$ 1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais)**. Macedônia, 05 de outubro de 2023. Autorização: **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 05 de outubro de 2023.

ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA

Diretora do Departamento de Planejamento de Licitações e Contratações

LICITAÇÕES

AVISO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

PROCESSO Nº 118/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021.
TERMO ADITIVO Nº 001/2023.

OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS PARA COBERTURA DE TODA FROTA DE DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE

AVISO DE ADITIVO

PROCESSO Nº 118/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021.
TERMO ADITIVO Nº 001/2023.

OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS PARA COBERTURA DE TODA FROTA DE DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE.

1. Autorização: Por Despacho na data de 27 de setembro de 2023, foi autorizado aditivo de prorrogação de prazo até 30 de dezembro de 2023 com acréscimo de **R\$ 31.274,72 (trinta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, conforme comprovações em anexo, nas mesmas condições do contrato inicial 134/2021; NADA MAIS. Macedônia, 27 de setembro de 2023. **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2023

Ano I - Edição 784

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 5 de outubro de 2023.

ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA

Diretoria de Planejamento de Licitações e Contratações

dônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 05 de outubro de 2023.

ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA

Diretora do Departamento de
Planejamento de Licitações e Contratações

LICITAÇÕES

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PROCESSO Nº 133/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DA QUADRA DO CENTRO DE LAZER DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA/SP, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ANEXOS PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL E COM BASE NO PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO.

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. PROCESSO Nº 133/2022.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA** (Prefeitura Municipal)

CONTRATADA: **PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 25.276.950/0001-74, com sede na Guilherme Guerbas, nº 223 Bairro Centro, Município de Buritama/SP, CEP nº 15.290-000.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato, com base da Lei nº. 8.666/93, em seu Art. nº. 79. Constituem motivo para rescisão do contrato:

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

DO MOTIVO: Por motivos expostos no Termo de Rescisão em anexo no site do município www.macedonia.sp.gov.br – aba licitação

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 02 de outubro de 2023.

Macedônia, 02 de outubro de 2023.

Autorização: **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mace-